

8.5 — Os parâmetros constantes da alínea *b*) do n.º 8.1 abarcam toda a atividade docente no Ensino Superior.

8.6 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação bem como os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico Escola Superior de Educação de Coimbra de 19 de julho, constam da “Grelha e metodologia de classificação e ordenação dos candidatos” disponível no *site* institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9 — Modo de avaliação e classificação final:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9.2 — A metodologia de classificação e ordenação dos candidatos está disponível no *site* institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9.3 — As listas dos candidatos não aprovados e a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto serão comunicadas aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo a notificação efetuada no prazo de 3 dias úteis.

9.4 — Os candidatos serão notificados do ato de homologação das deliberações finais do júri.

10 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

- E-mail*, com recibo de entrega da notificação;
- Ofício registado;
- Notificação pessoal;
- Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público da Escola Superior de Educação de Coimbra e da disponibilização da sua página eletrónica.

11 — Restituição de documentos:

11.1 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitantes a procedimentos de concurso que tenham sido objeto de impugnação jurisdicional só poderá ser restituída após a execução de decisão transitada em julgado.

11.2 — Salvo o disposto no número anterior, os documentos serão restituídos aos candidatos, a pedido destes, até um ano após a cessação do concurso, data a partir da qual é destruída a documentação apresentada pelos candidatos.

12 — Composição e identificação do júri: O júri do concurso foi nomeado por Despacho n.º 8834/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho.

2 de agosto de 2012. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
206300352

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 10768/2012

Por despacho de 18 de novembro de 2011 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Marco Alexandre da Fonseca Madruga, Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial 40 %, no escalão 1 e índice 185 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 02 de janeiro de 2012 a 02 de março de 2012;

18 de novembro de 2011. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

206299139

Despacho (extrato) n.º 10769/2012

Por despacho de 26 de maio de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Liliana Isabel Bento Vieira Conde, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 29 de maio de 2012 a 07 de agosto de 2012;

Ricardo José Fontes Portal, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o

Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 29 de maio de 2012 a 03 de agosto de 2012;

Susana Margarida Sousa Lopes, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 30 de maio de 2012 a 12 de setembro de 2012;

26 de maio de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

206299155

Despacho (extrato) n.º 10770/2012

Por despacho de 31 de maio de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Mariana Soares Monterroço Calado da Maia Soares da Bernarda, Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %, no escalão 1 e índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, pelo período de 11 de junho de 2012 a 17 de agosto de 2012;

31 de maio de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

206299171

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 10771/2012

Tendo-se verificado algumas imprecisões no constante no anexo ao Despacho n.º 22938/2009, de 16 de outubro, publicado no *Diário da República*, n.º 201, 2.ª série, republica-se, na íntegra, o anexo ao referido despacho, no qual consta a caracterização, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Publicidade e Marketing.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 22938/2009, de 16 de outubro.

A presente republicação é comunicada, nesta data, à Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

26 de julho de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- Unidade orgânica: Escola Superior Comunicação Social.
- Grau: Mestre.
- Curso: Publicidade e Marketing.
- Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos em Publicidade e Marketing.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- Duração normal do curso: 4 semestres.
- Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — Não aplicável.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Publicidade e Marketing:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais	CS	15	0 a 5
Estudos em Audiovisual e Multimédia	EAM	—	0 a 5
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	90	0 a 15
Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional.	ERPCO	—	0 a 5
<i>Total</i>		105	15 (¹)

(¹) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa
Escola Superior de Comunicação Social
Curso de Mestrado em Publicidade e Marketing

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho		Créditos	Observações
				Contacto			
Finanças em Marketing	EPM	Semestral	140	T: 10; TP: 20		5	Obrigatória.
Gestão de Marcas	EPM	Semestral	140	T: 10; TP: 20		5	
Marketing e Sociedade	EPM	Semestral	140	T: 10; TP: 20		5	
Publicidade e Consumo	EPM	Semestral	140	T: 10; TP: 20		5	
Metodologias de Investigação	CS	Semestral	140	T: 10; TP: 20		5	Optativa.
Opção 1	—	Semestral	140	T: 10; TP: 20		5	

QUADRO N.º 2

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inovação e Criatividade em Comunicação	EPM	Semestral	140	T: 10; TP: 20		Obrigatória.
Comunicação Integrada	EPM	Semestral	140	T: 10; TP: 20		
Estratégia Empresarial	CS	Semestral	140	T: 10; TP: 20		
Metodologias de Investigação aplicadas ao Estudo em Publicidade e Marketing	CS	Semestral	140	T: 10; TP: 20		
Opção 2	—	Semestral	140	T: 10; TP: 20		Optativa.
Opção 3	—	Semestral	140	T: 10; TP: 20		

QUADRO N.º 3

2.º ano — 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos para o desenvolvimento de projetos em Publicidade e Marketing	EPM	Semestral	140	S: 45		Obrigatória.
Seminário de Projeto em Publicidade e Marketing	EPM	Semestral	280	TP: 30		

QUADRO N.º 4

2.º ano — 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada	EPM	Semestral	1125	OT: 45		Obrigatória.

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; TC — Trabalho de Campo; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial; O — Outra.